

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 178/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2022/09345	0410-2022	Constitui objeto do presente Termo a parceria institucional entre as Secretarias partes para disponibilização de caminhão tipo Centro Integrado de Comando e Controle Móvel -CICCM do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública -CIOSP incluindo fornecimento de materiais de Segurança permanentes e as manutenções corretivas e preventivas para o suporte operacional ao referido veículo, nas ações de fiscalização integrada fisco e a força de segurança	Fiscal: Rodolfo Salles de Oliveira Cabral, Matrícula: 252687 Substituto: Fábio de Castro Gomide, Matrícula: 115984

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária